



Dinamização das Zonas Rurais da Charneca Ribatejana

Candidate-se consultando o nosso
site em :

www.charnecaribatejana.pt

1º Concurso/3.1.2/2013
1 MAR a 1 ABR 2013



*A sua iniciativa conta.
Conte connosco*

Para mais informações:

Charneca Ribatejana
Rua 5 de Outubro
2100 -127 Coruche
Tel: +351 243 619 060

geral@charnecaribatejana.pt



AVISO:

Este folheto não dispensa a consulta da legislação
em vigor.

O eixo 3 do PRODER apoia os investimentos para o Desenvolvimento Rural.
A responsabilidade do programa está a cargo da Charneca Ribatejana,
dentro da sua área de intervenção.

> Ação a que se pode candidatar...

Para mais informação consulte: www.proder.pt em Dinamização das Zonas Rurais e
www.charnecaribatejana.pt



3.1.2 Criação e Desenvolvimento Microempresas

Objetivos	Incentivar a criação e desenvolvimento de microempresas nas zonas rurais tendo em vista a densificação do tecido económico e a criação de emprego, contribuindo para a revitalização económica e social destas zonas.		
Área de Intervenção	Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Golegã, Salvaterra de Magos		
Beneficiários	Microempresas		
Despesas Elegíveis	Despesas elegíveis desde 1 março de 2011		
	Equipamentos novos (máquinas e equipamentos novos, incluindo equipamentos informáticos; sistemas energéticos fontes de energia renováveis); Contribuições em espécie (fornecimento de equipamento ou trabalho voluntário não remunerado); Construção, remodelação ou recuperação de instalações; Viaturas desde que essenciais à operação; Vedação e preparação de terrenos (até 10% do investimento); Trabalhos relacionados com a envolvente à operação (até 10% do investimento); Mobiliário; Utensílios e Ferramentas;		
	Estudos técnicos, consultoria e licenciamento (até 5% do investimento); Aquisição de software standard e específico; Processos de certificação reconhecidos; Promoção e Marketing (concepção de material informativo, layout de rótulos e embalagens, produtos e serviços electrónicos, construção de plataformas eletrónicas)		
	Atividades de Transformação e Comercialização - Equipamentos de transporte interno e movimentação de carga; equipamentos sociais obrigatórios; automatização de equipamentos já existentes; caixas e paletes, equipamentos de controlo da qualidade, equipamentos não diretamente produtivos; Aquisição de programas informáticos e processo de certificação; Estudos técnicos, consultoria e licenciamento (até 5% do investimento)		
Limites ao Investimento (€)	≥ 5.000€ e ≤ 300.000€		
	Atividades de Transformação e Comercialização ≥ 5.000 € < 25.000 €		
Nível de Apoio	Postos de trabalho	0	40%
		1	50%
		≥ 2	60%
CAE	Todas as atividades económicas, <u>exceto</u> as que se inseram nas CAE 01, 031, 55, 7721, 9001, 9004, 9104, 932. Na divisão 01é elegível a CAE 01610 (para beneficiários não titulares de exploração agrícola).		
Critérios de elegibilidade	Certificação de microempresa - IAPMEI; Autonomia financeira de 15%, Capacidade profissional adequada, entre outros.		
	Assegurem as fontes de financiamento de capital alheio; Apresentarem viabilidade económico-financeira; Apresentarem coerência técnica, económica e financeira; Fundamentarem a existência de mercado para os bens e serviços; entre outros.		